



PORTARIA N.º 281/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Rio Verde de Mato Grosso – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais tendo em vista o art. 120 da Lei Complementar 016/2010 de 21 de junho de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Férias** aos servidores abaixo, em conformidade com os períodos mencionados, a saber:

Secretaria: Secretaria: 46 - GABINETE DO PREFEITO			
Matrícula:	Funcionário:	Período aquisitivo	Período de gozo
111	JURIENE FATIMA DA SILVA(30)	01/06/2022 - 31/05/2023	17/02/2025 - 18/03/2025
111	JURIENE FATIMA DA SILVA(15)	01/06/2021 - 31/05/2022	01/01/2025 - 15/01/2025

Secretaria: Secretaria: 49 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO			
Matrícula:	Funcionário:	Período aquisitivo	Período de gozo
879	ANDERSON LEAO NOGUEIRA HOLSBACH(15)	24/07/2023 - 23/07/2024	10/02/2025 - 24/02/2025
6816	DANIELE DIAS RODRIGUES DE ALMEIDA(30)	10/01/2024 - 09/01/2025	17/03/2025 - 15/04/2025
43	DINALVA GOMES VIANA(30)	23/01/2023 - 22/01/2024	07/01/2025 - 05/02/2025
263	EDIA JACOM DA CRUZ(30)	21/03/2022 - 20/03/2023	07/01/2025 - 05/02/2025
5658	JOSIELE APARECIDA SILVA RIBEIRO VIDAL(5)	04/01/2024 - 03/01/2025	20/01/2025 - 24/01/2025
5511	KELY PEREIRA DA SILVA FERREIRA(10)	04/01/2024 - 03/01/2025	16/01/2025 - 25/01/2025
6052	SALETE DE BARROS NANTES(30)	10/01/2024 - 09/01/2025	12/02/2025 - 13/03/2025
11	SUZANA BEZERRA DE LIMA(30)	13/02/2023 - 12/02/2024	03/02/2025 - 04/03/2025

Secretaria: Secretaria: 51 - SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA			
Matrícula:	Funcionário:	Período aquisitivo	Período de gozo
848	ANDREIA MOREIRA ROSA DA MACENA(30)	03/07/2023 - 02/07/2024	07/01/2025 - 05/02/2025
34	EMILENE SILVA FLORES DE OLIVEIRA(30)	02/02/2024 - 01/02/2025	03/02/2025 - 04/03/2025
921	GILBERTO LEMOS DA SILVA(9)	15/01/2024 - 14/01/2025	20/01/2025 - 28/01/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 03 de fevereiro de 2025.

Registre -se. Publique -se. E Cumpra-se

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal